



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

Edital nº 07/2025
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL
EM DISCIPLINAS ISOLADAS DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAIS EM BIBLIOTECONOMIA

1 – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 O PPGB admite a inscrição de candidatos a realizar matrícula especial em disciplinas isoladas que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais ou estrangeiros e de candidatos portadores de diploma de nível superior que ainda não estejam vinculados a programas de pós-graduação.

1.2 Para matricular-se em disciplinas isoladas oferecidas no Mestrado Profissional e/ou no Doutorado Profissional em Biblioteconomia os candidatos devem ser aprovados em processo seletivo próprio, conduzido pelo docente da disciplina com auxílio da Secretaria, e em seguida realizar a matrícula na respectiva disciplina.

1.3 Os candidatos podem se inscrever em uma disciplina optativa por semestre letivo e integralizar no total até duas disciplinas optativas das matrizes curriculares dos cursos.

1.4 Cada disciplina optativa que integra o processo seletivo em cada semestre letivo oferece até cinco vagas (Anexo A).

1.5 O processo seletivo de matrícula especial ocorre em período distinto do processo seletivo para estudantes regulares.

1.6 O pedido de inscrição deve ser encaminhado ao e-mail ppgb@unirio.br até as 21:00h do dia 21 de agosto de 2025.

1.7 No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (<https://forms.gle/4WiMRY4hujrmm4mT8>);
- Cópias digitais do documento de identidade, do título de eleitor e do CPF;
- Cópia digital do documento de identidade ou do passaporte (se candidato estrangeiro);
- Link do Currículo Lattes com as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos 2 anos;
- Cópia digital do diploma e histórico escolar de curso superior ou equivalente;
- Carta de Intenção, em que os candidatos deverão justificar seu interesse pela disciplina e apresentar as perspectivas futuras em termos da formação pós-graduada (no máximo duas páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12);
- No caso de candidatos que se encontrem regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, também deve ser apresentada uma cópia digital do documento de matrícula fornecido pela instituição de origem;

1.8 A avaliação dos candidatos a matrícula especial terá como base:

1.8.1 Análise da documentação apresentada;



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

1.8.2 Análise da Carta de Intenção, considerando: (a) coerência e articulação das ideias; (b) justificativas apresentadas;

1.8.3 Análise do Currículo Lattes, considerando as atividades realizadas nos últimos anos.

1.9 O resultado será informado até às 10:00h do dia 22 de agosto, diretamente a cada candidato, por e-mail.

2 – DA MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

2.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto, através da Secretaria do PPGB.

2.2 Para obter aprovação na disciplina, os estudantes matriculados em disciplinas isoladas devem cumprir as mesmas atividades, com os mesmos critérios de aproveitamento e desempenho dos alunos regulares: nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

2.3 Uma vez selecionados e matriculados com matrícula especial, os estudantes somente aproveitarão os créditos das disciplinas em que tiverem sido aprovados.

2.4 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiverem matriculados, os estudantes com matrícula especial não poderão se inscrever novamente como alunos com matrícula especial na mesma disciplina.

2.5 No caso de aprovação na disciplina, os estudantes com matrícula especial receberão um documento emitido pelo Programa atestando a integralização dos créditos e a nota obtida na avaliação.

2.6 Os alunos com matrícula especial que vierem a ingressar no Programa como alunos regulares em futuros processos seletivos poderão requerer, no prazo de dois anos contados da data do documento emitido pelo PPGB, o aproveitamento dos créditos obtidos em até duas disciplinas cursadas com matrícula especial.

2.7 A condição anterior de estudante com matrícula especial não oferece quaisquer garantias ou favorecimentos para ingresso no PPGB como aluno regular.

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia